

**TERMO DE REFERÊNCIA****1.OBJETO**

Constitui-se objeto, deste instrumento de contrato, a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para atender as demandas do consultório odontológico da Unidade Prisional e Secretaria de Saúde deste Município. Conforme inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 e Frete Incluso.

**2. JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Referência tem como finalidade a compra de Material Permanente para atender as necessidades do consultório odontológico da Unidade Prisional e Secretaria de Saúde. Esses materiais são de extrema importância para dar continuidade no atendimento odontológico da Unidade Prisional e nos serviços da secretaria de saúde.

Dito isto, apresentamos o presente termo para que possa ser realizada a compra dos referidos materiais para atender essas necessidades supracitadas.

**3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

| ITEM | CATMAT | QUANT. | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO   | ESPECIFICAÇÃO                                |
|------|--------|--------|---------|-----------------|----------------------------------------------|
| 1.   | 618525 | 02     | Unidade | Ar Condicionado | - Split Inverter<br>- 12.000 BTUS<br>- 220 V |

**4. LOCAL DE EXECUÇÃO**

Município de Porangatu-Go.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para entrega da mercadoria será imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. Sendo empresa fora do Município, o prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, e o frete será por conta da Empresa.

## 6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a servidora Rosangela Fagundes Pires, para fiscalização da execução do mesmo.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo de 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

## 8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 29 de Abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Flávia Barros de Azevedo  
Secretária Municipal de Saúde

Flávia Barros de Azevedo  
Secretária Mul. de Saúde  
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025